



Informações Básicas

Câmara Municipal de Colatina

Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

ENCAMINHE-SE

Em 12 de 08 de 2019

FOLHA Nº 02
DATA: 12/08/2019
RUBRICA: Tha

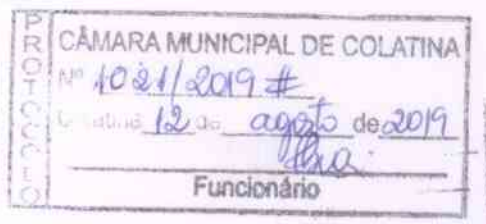
Presidente

INDICAÇÃO	N.º <u>606</u> /2019
INICIATIVA	PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE COLATINA
DESTINO	Delegado-geral da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo

O(a) Vereador(a), no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colatina a seguinte proposição:

Indicação: Ao Exmo. Sr. José Darcy Santos Arruda, Delegado-geral da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo.

→ SÚMULA:



Solicitando que seja dada continuação no processo de locação de um imóvel para a transferência da sede da 15ª Delegacia Regional e posteriormente, sendo o interesse do Estado, a construção de uma outra sede em um espaço que comporte dignamente toda a necessidade dos servidores e de toda a população.

JUSTIFICATIVA

Considerando que a Defesa Civil do Município de Colatina/ES, através do Laudo de Vistoria Técnica da Coordenadoria nº 007/2019, conclui pela precária situação dos imóveis que sediam a 15ª Delegacia Regional de Colatina/ES, afirmando ainda que "toda cobertura e o telhado oferecem risco iminente de desabamento, podendo levar a óbito os funcionários e outros que ali estiverem, visto que o local operam em sistema de plantão com atividades 24 horas ininterruptas".

Tendo que a necessidade da 15ª Delegacia Regional não se restringe apenas a reforma do telhado do prédio. Não tem hoje a menor condição



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

FOLHA Nº 03
DATA 12/08/2019
RUBRICA [assinatura]

de trabalho. A área disponível não atende toda a necessidade, apresentando varias complicações como: falta de espaço físico para os funcionários, ausência de espaço disponível para os usuários dos serviços que ali são prestados, total insalubridade, não dispõe de banheiros para a população e o dos funcionários encontra-se em péssimas condições, falta de local para abrigar os objetos apreendidos, principalmente veículos que hoje ocupam toda via pública de frente e nas laterais da Delegacia, rua esta onde também situa uma escola estadual, uma autarquia e a APAE.

Considerando que de posse deste laudo, tomamos o conhecimento que a Superintendência da Policia Civil Noroeste teria determinado o imediato afastamento de todos os servidores do prédio que encontra-se em iminente risco, realocando, de forma totalmente improvisada, todos os funcionários no prédio ao que, por sua vez, não detêm capacidade suficiente para abrigar todas as Delegacias e o plantão da Regional. Por fim, neste mesmo ato, determinou a interdição de toda a área condenada.

A Chefia da Policia, ciente dos fatos brevemente narrados acima, determinou que fosse feito o destelhamento da área prosseguindo com os trâmites para a locação de imóvel que fosse suficiente para abrigar toda a Regional, assim como o plantão. Esse processo encontra-se na SEGER, após a escolha do imóvel para avaliar o valor do aluguel, sendo este registrado sob o nº 85985210.

Posteriormente, ocorreu AVISO DE TOMADA DE PREÇOS datado 30 de julho, a publicação para a contratação de uma empresa de engenharia para a execução do serviço de Reforma e Adequações prevendo substituição de telhado do anexo ao prédio da 15ª Delegacia Regional de Colatina.

Sala das Sessões
Em, 08 de agosto de 2019



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

Indicação 606/2019

Ordem Nº 04
DATA 12/08/2019
LIBRICA *[assinatura]*

EDILIDADE

[assinatura]
ELIESIO BRAZ BOLZANI
PRESIDENTE

[assinatura]
WADY JOSÉ JARJURA
1º Secretário

[assinatura]
CHARLES HENRIQUE LUPPI
Vereador

[assinatura]
AUDREYA MOTA FRANÇA BRAVO
MARTINS
Vereador

[assinatura]
JOLIMAR BARBOSA DA SILVA
Vereador

[assinatura]
JUAREZ FADINE
Vereador

[assinatura]
MARLÚCIO PEDRO DO NASCIMENTO
Vereador

[assinatura]
ZAQUEU ALVEZ PEREIRA
Vereador

[assinatura]
JUAREZ VIEIRA DE PAULA
Vice - Presidente

[assinatura]
WANDERSON FERREIRA DA SILVA
2º Secretário

[assinatura]
ADEUIR FRANCISCO ROSA
Vereador

[assinatura]
FELIPPE TEDINHA

Vereador

[assinatura]
JORGE LUIZ GUIMARÃES
Vereador

[assinatura]
JOSÉ MUNIZ ARAÚJO
Vereador

[assinatura]
RENANN BRAGATTO GON
Vereador

**Sala das Sessões
Em, 08 de agosto de 2019**